155

Folha nº 01 do proc.
nº 262 de 1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 03 ABR 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0262/1997

PROJETO DE LEI N.

Dispõe sobre a instituição do dia municipal da Luta pela Reforma Agrária.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA: de São Paulo decreta.

Art. 1º. Fica instituído, no município de São Paulo, o dia municipal de Luta pela Reforma Agrária.

Art. 2º. O dia municipal de Luta pela Reforma Agrária será comemorado, anualmente, em 17 de abril.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S. Sessões, 03-04-97
Bancada do P.T.

SEÇÃO DE REVISÃO
03 ABR 1997
-DT. 10-

CÓD. 0561